



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

SELEÇÃO PARA INGRESSO DE MIGRANTES INTERNACIONAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

EDITAL PROGRAD Nº 011, DE 11 DE JULHO DE 2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Universidade Federal de São Carlos, nos termos do Edital ProGrad nº 011, de 11/7/2023, divulga o resultado final da seleção para ingresso de Migrantes Internacionais, nos cursos de graduação presenciais, no ano letivo de 2024. Estão, portanto, convocados para matrícula os(as) candidatos(as) relacionados no quadro a seguir:

RNE	CURSO - MODALIDADE - PERÍODO - CAMPUS	Nota Final
V48****-W	Ciência da Computação - Bacharelado - Integral - São Carlos	3073,2
F47****-0	Imagem e Som - Bacharelado - Integral - São Carlos	3042,2
F28****-6	Medicina - Bacharelado - Integral - São Carlos	2528,1
F24****-5	Administração - Bacharelado - Integral - Sorocaba	2342,9

As pessoas candidatas relacionadas no quadro acima deverão encaminhar a documentação de matrícula (listada abaixo) para o formulário eletrônico (a ser informado na data da matrícula na página da Pró-Reitoria de Graduação)

No seguinte prazo: **Do dia 19 de fevereiro até às 23h59 do dia 1º de março de 2024.**

- RG (ou o RNE);
- CPF;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (ou documentação equivalente);
- Comprovante de residência atualizado.

As atividades letivas terão início em 25 de março de 2024.

LISTA DE ESPERA

Nos termos do regulamento desta seleção específica, foram classificados em lista de espera os candidatos relacionados seguir:

RNE	CURSO - MODALIDADE - PERÍODO - CAMPUS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
V****15-W	Ciência da Computação - Bacharelado - Integral - São Carlos	2313	2º
G****49-Z	Medicina - Bacharelado - Integral - São Carlos	2354,1	2º
V****03-7	Medicina - Bacharelado - Integral - São Carlos	2332,3	3º

São Carlos, 20 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 19/01/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1330916** e o código CRC **526E01B1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022396/2023-89

SEI nº 1330916

Modelo de Documento: Anexo, versão de 01/Dezembro/2020